



**CONSELHO DE GRADUAÇÃO  
PARECER Nº. 115/2012**

**Interessado:** Cursos de graduação da modalidade presencial.

**Assunto:** Calendário Acadêmico 2012.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido extraordinariamente em 13/07/2012 e considerando:

a) a deflagração de greve dos docentes da UFSCar a partir do dia 15/06/2012, conforme Ofício 023/2012-ADUFSCar/Sindicato, endereçado ao Reitor desta Universidade, no qual “comunica que deliberou a **deflagração da greve, por prazo indeterminado**”;

b) que, em consequência de tal situação, houve altos percentuais de turmas com notas não digitadas o que gerou a impossibilidade de encerrar o 1º. período letivo nos três *campi*,

**DELIBEROU**

1. Tomar decisão única quanto ao Calendário Acadêmico para os três *campi* da UFSCar;

2. Somente encerrar o 1º. período letivo e decidir quanto ao início do 2º. período letivo de 2012 quando for encerrada a greve dos docentes;

3. Que as decisões referentes ao Calendário Acadêmico, tratadas no item 2 deste Parecer, sejam tomadas por este Colegiado.

**Profa. Dra. Emília Freitas de Lima**  
Presidente do Conselho de Graduação

À Reitoria, para ciência.

Às Direções de Centro, Chefias de Departamento e Coordenações de Curso, para ciência.

À DiCA, para providências.